

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA SMI 004/2019

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo Decreto nº. 30.853, de 13/03/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador em 14/03/19, alterado pelo Decreto. 30.900, de 01/04/2019, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 02/04/2019, alterado pelo Decreto. 31.016, de 09/05/2019, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 10/05/2019, no âmbito do Projeto SALVADOR SOCIAL oriundo do Contrato de Empréstimo 8818 - BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Termo de Referência e SMI 004/2019 publicada no dia 16/05/2019 no DOU, DOM, Jornal O Estado de São Paulo, Jornal Correio da Bahia, sites do Banco Mundial e da Casa Civil/Projeto Salvador Social, ficando válida a nova Manifestação de Interesse, a seguir:

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL

Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse Nº 004/2019 C.I Nº 002/2019 CC BIRD 005/2019

BRASIL

PROJETO SALVADOR SOCIAL Empréstimo pelo Banco Mundial no: 8818-BR

Título: Contratação de consultoria individual para apoiar o desenho, desenvolvimento e implantação de metodologia e ferramentas de um sistema integrado para a SEMPRE, que possibilite a interoperabilidade entre o Cadastro único, a Gestão, os Serviços, os Programas, os Projetos e os Benefícios da Política de Assistência Social, no Município do Salvador. Solicitação de Manifestação de Interesse – SMI Nº 004/2019 C. I Nº 002/2019.

A Prefeitura Municipal do Salvador contratou operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) destinados ao Projeto Salvador Social, que tem como objetivo aprimorar a prestação de serviços sociais no município de Salvador, enfatizando melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e efetividade da proteção social. O Projeto Salvador Social tem do ponto de vista da prestação de serviços públicos, duas vertentes: 1) ampliação planejada da oferta em segmentos de cobertura ainda muito baixa; 2) melhoria na qualidade dos serviços ofertados. Estes objetivos visam o aumento da eficiência e da produtividade dos setores prestadores de serviços. A consultoria consiste resumidamente na contratação de consultoria individual para apoiar o desenho, desenvolvimento e implantação de metodologia e ferramentas de um Sistema Integrado para a SEMPRE, que possibilite a interoperabilidade entre o Cadastro Único, os programas, serviços e a gestão da política de assistência social, no Município de Salvador. A CASA CIVIL, através da Comissão Especial Mista de Licitação, torna público que está aberto o prazo para Consultores Individuais (pessoas físicas) interessados, na apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, com vistas à prestação dos serviços de consultoria. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados e têm a experiência relevante para desempenhar os serviços, através de currículos. As Manifestações de Interesse não devem exceder 50 páginas no total com as seguintes especificações: tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e texto justificado. Critérios para estabelecer a seleção incluem: (i) experiência comprovada conforme descrição no Termo de Referência; e (ii) experiência no Brasil. A minuta do Termo de Referência pode ser encontrada em <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>. Os Consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos do Banco Mundial contidos no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, seguindo a metodologia de Consultor Individual, edição de julho de 2016. Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados ao parágrafo 3.14 do Regulamento, que define a política do Banco Mundial em matéria de Conflito de Interesses. As Manifestações de Interesse (Currículos) deverão ser entregues no endereço abaixo por via postal até às 17h00 - horário de Brasília/DF, exclusivamente no setor de Protocolo da Casa Civil no 14º andar sala 1401 até o dia 12/08/2019.

Endereço: CASA CIVIL UGP – Unidade Gestora do Projeto, Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - George Melo Barreto, Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 – Edf. Empresarial Thomé de Souza – 14º andar sala 1401 – Caminho das Árvores. CEP: 41.800.700 Tel: +55-71-3202-7410; E-mail: salvadorsocial@salvador.ba.gov.br

Web site: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>

Não serão aceitas Manifestações de Interesse entregues via endereço eletrônico. Consultores interessados poderão obter maiores informações, de segunda a sexta-feira, de 8h30 às 12h00 e de 13h30 às 17h00 (horário local), no mesmo endereço anteriormente informado.

Salvador, 10 de julho de 2019.

George Melo Barreto

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social.